

**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_ DE 24 DE MAIO DE 2018.**

*Autoria do Projeto: Vereadora Professora Geli*

**“DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL  
DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO  
DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu,  
**PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Anápolis, o Dia Municipal do Voluntariado, a qual passará a constar no calendário oficial do município, e será comemorado, anualmente, no dia 28 de Agosto, em conformidade com o dia Nacional do Voluntariado que também é comemorado nesta data.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal de Anápolis promoverá, no mês de agosto, sessão solene destinada a homenagear as pessoas que trabalham de forma voluntária no Município.

**Art. 3º.** Serão selecionados, anualmente, treze voluntários para homenagem na sessão mencionada no artigo anterior, ocasião em que será entregue a cada homenageado o Certificado "Professor José Natal".

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de Maio de 2018.

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com o artigo 1º, da Lei Nº 13.297, de 16 de junho de 2016., considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cínicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Segundo a definição do dicionário Aurélio, “voluntário é aquele que procede espontaneamente, sem coação, movido pela vontade própria” - explicação proveniente da etimologia da palavra latina “*Voluntariu*”. Pode-se dizer que o voluntário surge para suprir algum tipo de necessidade, pois se trata da pessoa que doa seu tempo e/ ou habilidade em prol de uma determinada causa, sem receber nada em troca.

De acordo com a pesquisa realizada pela Rede Brasil Voluntário e Ibope Inteligência, cerca de 35 milhões de brasileiros com mais de 16 anos faz ou já fez algum trabalho voluntário, ou seja, um em cada quatro brasileiros doam parte do seu tempo livre para construção de um mundo melhor.

No Brasil, o dia 28 de agosto de 1985, foi instituído como o Dia Nacional Do Voluntariado (DNV), por meio da Lei Nº. 7.352, sancionada pelo então Presidente da República, José Sarney. A partir desta data, as entidades que trabalham com voluntários celebram anualmente.

A mobilização para o trabalho voluntário envolve fatores de cunho pessoal, a doação de tempo e esforço como resposta a uma inquietação interior que é levada à prática, e social, a tomada de consciência dos problemas ao se enfrentar com a realidade.

Altruísmo e solidariedade são valores morais socialmente constituídos vistos como virtude do indivíduo e, do ponto de vista social e político, pressupõe-se que a prática de tais valores zelará pela manutenção da ordem social e pelo progresso do homem.

A entrega do Certificado Professor José Natal visa homenagear este ser filantrópico que em todas as suas ações sempre visava o bem estar de seu próximo e de todos aqueles que estavam a sua volta.

Foi Maçon das Lojas Lealdade Justiça 2<sup>a</sup> – Anápolis e membro fundador da loja Obreiros da Paz Ouroverdense – Ouro Verde. Naturalmente sua aplicação em tudo aquilo que se propunha a fazer transitou em todos os graus maçônicos foi Deputado Estadual e Federal dentro da ordem, atuou como Preceptor na APJ (Ação Paramaçônica Juvenil) foi provedor do Abrigo dos Velhos Professor Nicephoro Pereira e do Lar São Francisco (Leprosário).

Como escoteiro sua história teve início no ano 1975, sendo ali chefe de tropa, campo e grupo, Diretor Regional e delegado. E assim esteve uma vida porque “uma vez escoteiro sempre escoteiro”.

Se tornou conhecido por estar sempre com um caderno de ouro uma rifa ou ingressos para feijoadas e galinhadas benéficas. Sempre esteve em campanhas para alcançar os mais necessitados, campanhas de agasalho e o grande marco a distribuição de cestas básicas estava sempre a motivar a todas no ato de doar. Havia sempre consigo em sua caminhonete velha ou em seu fusquinha verde uma cesta para abastecer alguma família necessitada.

Em 2011 foi homenageado pela Câmara Municipal de Anápolis que lhe concedeu o Título de Cidadão Anapolino, reconhecendo formalmente os inúmeros serviços prestados à Comunidade como voluntário. Faleceu em 10/11/2017

deixando órfã não só sua família, mas uma serie de outras famílias que tinham nele amparo, suporte e exemplo.

Nesse sentido, o presente projeto de lei visa homenagear e promover verdadeiro reconhecimento a prática do trabalho voluntário, como forma de trabalho social e crescimento pessoal, com potencial transformador das atividades de caridade e do engajamento social para o crescimento interior do próprio indivíduo e para a melhoria da vida em sociedade.

Desta forma, peço apoio dos dignos pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2018.

***Prof.<sup>a</sup> Maria Geli Sanches***  
*Vereadora – 2<sup>a</sup> Secretária*  
*Presidente da Comissão de Educação,*  
*Cultura, Ciência e Tecnologia*